



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA**  
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho  
4470-202 MAIA

## **EDITAL**

### **1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29/01/2019**

**ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:**

**FAZ PÚBLICO** que na sua 1.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de janeiro, **foram votados os seguintes pontos:**

- Tributação do património: Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas a aplicar no ano de 2019, para cálculo de IMI do exercício de 2018 – **aprovado por maioria com dois (2) votos contra do Bloco de Esquerda e quinze (15) abstenções da Coligação “Um Novo Começo”;**


- Acordo favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas nos diplomas setoriais em referência, nas áreas da promoção turística interna sub-regional (Decreto-Lei n.º 99/2018), justiça (Decreto-Lei n.º 101/2018), fundos europeus e programação de captação de investimentos (Decreto-Lei n.º 102/2018) e apoio às equipas de intervenção permanente de bombeiros voluntários (Decreto-Lei n.º 103/2018) – **aprovado por maioria com quatro (4) votos contra do Bloco de Esquerda e da CDU;**



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA**  
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho  
4470-202 MAIA

- Recusa das transferências de competências para o município da Maia, para o ano de 2019, das competências constantes dos Decretos-Leis n.ºs 97/2018, 98/2018, 100/2018, 101/2018, 103/2018, 104/2018, 105/2018, 106/2018 e 107/2018 – **aprovado por maioria com quinze (15) abstenções da Coligação “Um Novo Começo”.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(António Gonçalves Bragança Fernandes)